

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Beneditinos Piauí, 26 de abril de 2024.

JULLYVAN MENDES DE Assinado de forma digitz
MESQUITA:02262454388 MESQUITA:02262454388
Dados: 202404.26 09:34

JULLYVAN MENDES DE MESQUITA -Prefeito Municipal-



Rua Floriano Peixoto nº270, Centro, CEP: 64380-00@NPJ: 06.554778/0001- 29 Email: prefeiturabeneditinos@gmail.com Telefone: (86) 3269-1482 - Beneditinos-Piaui

ID: 0568334B558A4





PORTARIA Nº 012/2.024

Santana do Piauí (PI), 17 de abril de

"Concede Licença Maternidade Servidora Publica e dá ou outras providências".

A Presidente da Câmara Municipal de Santana do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal e amparada pela Legislação de Organização Administrativa vigente e na Resolução 02/2022 desta Casa,

Considerando o atestado medico informando o afastamento da servidora abaixo mencionada a partir de 16 de abril de 2024 para licença maternidade:

Considerando A licença-maternidade, por lei, tem duração de 120 dias, podendo a mãe escolher se quer tirar um tempo antes do parto ou não, podendo a criterio medico e legal, ser estendida por mais 60 dias;

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder à Servidora MILLENA DE MOURA CARVALHO, CPF: 034.245.123-54, ocupante do cargo de OUVIDORA da Câmara Municipal de Santana do Piauí, Licença Maternidade pelo periodo de 180 dias, a contar desta data.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos lega s e jurídicos à data de 17 de abril de 2024, revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, EM 17 DE ABRIL DE 2024.



GAPRE

ID: F465C8A76BF04



Chamada Pública: Nº 001/2024

OBJETO: O objeto da presente Chamado Pública nº 01/2024 é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILLAR E DO EMPREENDEDOR FAMILLAR RURALCONFORME LEI Nº 11.947 DE 16.06.2009 E RESCILUÇÕES DO FNDE RELATIVAS AO PNAE, visando atender ao Programa de Alimentação Escolar de Beneditinos — PNAE/PI e destina-se ao preparo das refeições oferecidas aos alunos matriculados na Educação Básica das Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal de Beneditinos para o Ano Letivo de 2024.

LEGISLAÇÃO: Leis nº 11 947/2009 e na resolução ENDE/ CD26/2013

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO 140

Vistos etc,

O procedimento Chamada Pública, nº 001/2024 de que trata este processo, objetivou a Contratação de Agrícultores para a aquisição de gêneros, alimentídos produzidos por FORNECEDORES INDIVIDUAIS, GRUPOS INFORMAIS DE AGRICULTORES FAMILLARES E GRUPOS FORMAIS, conforme ESPECIFICAÇÕES DOS GÉNEROS ALIMENTÍCIOS – ANEXO I, visando atender ao Programa de Alimentação Escolar de Beneditinos – PNAE/PI e destina-se ao preparo das refeições oferceidas aos alunos matriculados na Educação Básica da Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal de Beneditinos para o Ano Letivo de 2024. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o Parecer da Cemissão Permanente de Licitação deste Municípii. Licitação deste Município.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o procedimento Chamada
Pública nº 001/20/24, nos termos apresentados pela Comissão Permanente de Licitação, e ADJUDICO o
objeto licitado aos agricultores:

1. Airton Rodrigues Alencar

2. Jaime Alves de Oliveira

3. Marlena de Sousa Braga

4. Genésio Sampaio da Silva

5. Paulo Casar Monteiro da Silva

6. Francisco Pereira da Silva

7. Francisco de Sales da Silva

8. Cristino Rodrigues da Silva

9. Marcos Vinicius Lopes de Moura

10. Adriana Soares Paz

11. Joel Alves da Silva

12. Grupo informal Nadia Tavares de Santana composto por: Gustavo Mariano Cardoso de
Oliveira, Raimundo Nofiato José de Santana, Naya Thays Tavares de Santana e Nadia Tavares
de Santana.

Nos termos apresentados pela Comissão Permanente de Licitação no relatório, devendo-se, consequentemente, ser procedida a devida contratação.

Cumpra-se.

Beneditinos (PI), 25 de abril de 2024

JULLYVAN MENDES DE MESQUITA

Prefeito Municipal de Beneditinos - PI.

ofo n°270, Centro, CEP: 64380–000, CNPJ: 06.554.778/0001–29 Email: prefeiturabenedlitinos@gmail.com Telefone: (86) 3269–1482 – Benedlitinos-Plaul



ID: E8E795E953304

ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
SCAMARA MUNICIPAL
SANTANA DO PIAUÍ
SANTANA DO PIAUÍ CNPJ: 07.168.253/0001-18

Rua 21 de Abril, s/n - centro – CEP: 64.615-000

SANTANA DO PIAUÍ-PI



PORTARIA Nº 013/2.024

Santana do Piauí (PI), 18 de Abril

"Dispõe sobre nomeação Servidor em cargo, temporario, de Ouvidora da Camara Municipal de Santana do Piaui e dá outras providências".

A Presidente da Câmara Municipal de Santana do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal e amparada pela Legislação de Organização Administrativa vigente e na Resolução 02/2022 desta Casa.

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear a Sra. MARIA DANIELA ARAUJO LEAL, CPF: 092.216.073-21, para exercer temporariamente, o cargo de OUVIDORA da Câmara Municipal de Santana do Piauí, Estado do Piauí.

Art. 2°. Esta Portaria retroage seus efeitos legais e juridicos à data do dia 18 de Abril de 2024, revogadas todas as disposições em contrário.

> REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, EM 18 DE ABRIL DE 2024.

CLARETE DE SOUSA RABELO LEAL

A INFORMAÇÃO IMPRESSA OFICIAL E LEGAL DOS ATOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL www.diariooficialdasprefeituras.org